CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 279 DE 18 DE AGOSTO DE 2017

(Da Sra. Vereadora CHRISTINA AMARO PEREIRA)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 622 /2017
CM-PALMITAL 21 /08 /2017

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos no sentido de intensificar campanha de devolução de medicamentos junto a pacientes que não mais os utilizam, tais como:

a) Fixou como ponto de entrega a farmácia central ou nos locais já destinados a estas coletas;

b) Elabora campanha demonstrando a necessidade de impedir o desperdício desses medicamentos quando não utilizados;

c) Demonstrar que outras pessoas precisam desses medicamentos, em especial os contínuos e que pode ser encaminhado para uso de outro munícipe;

d) Tal procedimento auxiliará na diminuição de gastos e melhor gerenciamento dos mesmos;

Justifica-se tal indicação pela preocupação desta vereadora na economia que isto trara ao nosso município.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 18 de agosto de 2017.

CHRISTINA AMARO PEREIRA
Vereadora

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 21 / 8 /2017

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 22 / 8 /2017
OFÍCIO Nº 259 /2017

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo